

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL PROCESSO SELETIVO 001/2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012”

1 DAS ESPECIFICAÇÕES

- 1.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL**, Estado de São Paulo, faz saber e torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012**, para o cadastro de professores substitutos e de contratação temporária, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 42 e Lei Complementar Municipal nº 44, com a execução técnico-administrativa da empresa Execursos – Capacitação e Treinamento LTDA-ME, o qual reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.
- 1.2 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais Editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo dar-se-á com a afixação no Quadro de Publicações do Município e/ou seus extratos serão publicados em Jornal com circulação no município.

2 DOS EMPREGOS

EMPREGO	VAGAS	REF.	SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	INSCRIÇÃO (R\$)
Professor PEB I	Cadastro Reserva	II	1.400,36	25/30	Nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia.	25,00

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período de **19 A 23 DE MARÇO DE 2012**, no horário das **09h às 11h e das 13h às 16h**, na sede da Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal, **situada a Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Gastão Vidigal-SP.**
- 3.1.1 O candidato deverá efetuar **depósito identificado em conta da Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal, no Banco Bradesco S.A., Ag. 2697-2, conta corrente 82-5.** E de posse de seus documentos pessoais e do comprovante de depósito procurar a sede da Prefeitura Municipal e efetivar a inscrição.
- 3.1.2 **Não serão aceitos comprovantes de depósitos feitos em caixa eletrônico.**
- 3.2 **São condições para a inscrição:**
- 3.2.1 Possuir 18 anos completos;
- 3.2.2 Preencher a Ficha de Inscrição;
- 3.2.3 Apresentar documento com foto;
- 3.2.4 Recolher a Taxa de Inscrição, conforme o cargo pretendido e apresentar o comprovante.

4 DA PROVA ESCRITA

- 4.1 A realização da **PROVA ESCRITA** está prevista para o dia **15 DE ABRIL DE 2012** das **9h às 12h** na **Escola Estadual Professora Tereza Valverde Cardoso Tirapele**, situada a Rua 21 de Abril, nº 450, Centro, Gastão Vidigal-SP.

5 DOS RESULTADOS

- 5.1 O **Gabarito e o Resultado da Prova Escrita e o Resultado Final e Classificatório** serão divulgados pela **Comissão do Processo Seletivo**, através de Edital que será afixado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal e publicado em jornal de circulação no município.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Edital do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 6.2 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao certame é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.
- 6.3 A validade do presente Processo Seletivo será de 06 (seis) meses contados da data de Homologação Final dos Resultados Finais, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.4 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de Edital correspondente.
- 6.5 O Edital Completo contendo inclusive o conteúdo programático estará à disposição dos candidatos, para consulta no local de inscrição.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GASTÃO VIDIGAL-SP, 02 DE MARÇO DE 2012.

**CARLOS NEY DE CASTILHO
PREFEITO MUNICIPAL**